



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

## 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2024

1º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 07/2024, FIRMADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA AO CONSUMIDOR E A EMPRESA JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, REFERENTE À CONCLUSÃO DA OBRA NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA CASA DE LIXO NO CADEIÃO. PROCESSO Nº 28/2025.

O Estado de Sergipe, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**, integrante da administração direta do Estado de Sergipe, inscrita sob o CNPJ de nº 34.841.226/0001-37, com sede em Aracaju, Capital do Estado de Sergipe, na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 1007, Bairro Coroa do Meio, CEP: 49035-300, neste ato representado pela Secretária de Estado Viviane Cruz Pessoa, portadora do RG n.º 1.189.795 SSP/SE e do CPF n.º 662.722.625-15, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de empresário individual, inscrita no CNPJ sob o nº 03.906.821/0001-80, com sede na Rua Humberto Pinto Maia, nº 2131, BL Farol, AP 202, Bairro Grageru, CEP: 49.025-125, Aracaju/SE, neste ato representado por seu titular José de Carvalho Lima, consoante Alteração de nº 10 da Empresa, têm ajustado entre si o 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 07/2024, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

JOSE DE  
CARVALHO  
LIMA:14915030504

Assinado de forma digital  
por JOSE DE CARVALHO  
LIMA:14915030504  
Dados: 2025.01.13  
11:39:47 -03'00'

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO**



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

1.1. Fica prorrogado o **prazo de execução por mais 60 (sessenta) dias**, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

1.2. Fica prorrogado o **prazo de vigência contratual por mais 02 (dois) meses**, com fundamento no art. 57, §1º da Lei nº 8.666/93.

1.3. Assim, os itens 3.1 e 3.2 da Cláusula Terceira Contrato nº 04/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Os Serviços deverão ser executados e concluídos no prazo de **210 (duzentos e dez) dias** corridos, de acordo com o cronograma físico-financeiro, incluído neste mesmo prazo, a mobilização. O prazo se inicia a partir da expedição da Ordem de Serviços e Mobilização emitida pela CEHOP/SE, e conseqüentemente ciência da CONTRATADA.

3.2. O prazo de vigência do contrato será de **12 (doze) meses**, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante justificativa técnica, nas hipóteses previstas no § 1º do art. 57 c/c art. 65 da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DADOS DO CONTRATO**

- Valor Inicial do Contrato – R\$ 129.411,80
- Prazo de Vigência Original – 10 meses
- Prazo de Vigência a ser aditado – 02 meses
- **Prazo de Vigência Final – 12 meses (findando em 13 de março de 2025)**
- Prazo de Execução Original – 150 dias
- Prazo de Execução a ser aditado – 60 dias
- **Prazo de Execução Final – 210 dias**

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO**

JOSE DE  
CARVALHO  
LIMA:1491503050  
4

Assinado de forma digital  
por: JOSE DE CARVALHO  
LIMA:14915030504  
Dados: 2025.01.13  
11:38:54 -03'00'



GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Permanecem em vigor as demais disposições contratuais que não colidam, direta ou indiretamente, com a alteração constante no presente Instrumento.

E por assim estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Aracaju/SE, de de 2025

**VIVIANE CRUZ** Assinado de forma digital por VIVIANE CRUZ  
PESSOA:66272262515  
2262515 Dados: 2025.01.13 12:38:59 -03'00'

**Viviane Cruz Pessoa**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E DE DEFESA DO CONSUMIDOR**  
**CONTRATANTE**

JOSE DE CARVALHO Assinado de forma digital por JOSE DE CARVALHO LIMA:14915030504  
LIMA:14915030504 Dados: 2025.01.13 11:37:16 -03'00'

**José de Carvalho Lima**  
**JCL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**  
**CONTRATADA**